



TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI

202500005020407

Às 08:00 horas, do dia 28/10/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Prestação de serviços de locação de veículos tipo Pick-up 4x4 e SUV grande, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás., mediante Pregão Eletrônico nº 243/2025, referente ao processo de contratação nº 115137 e processo SEI nº 202500005020407, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 1.965.000,00

Descrição do item 001

Código 47 - Locação de Veículos, Pick-Up pesada / Camionete 4x4, ano de fabricação corrente ou de até dois anos anteriores, e modelo de até dois anos anteriores, corrente ou posterior, com hodômetro registrando no máximo 500 km, motor diesel, potência do motor não inferior a 190 cv, modelo picape chassi (não aceitando monobloco), câmbio com 05 ou mais marchas à frente e uma à ré, manual ou automático, direção assistida, ar condicionado, airbag duplo frontal, vidros e travas elétricas nas 04 portas, película de vidro (insulfilm) na tonalidade máxima permitida na legislação aplicada em todos os vidros, ar quente, retrovisores externos com comando interno, jogo de tapetes, protetor de cárter, para-choques pintados na cor do veículo, kit multimídia, sistema de alarme antifurto, largura mínima de 1.785 mm, distância mínima entre eixos de 3.000 mm, comprimento mínimo de 5.250 mm, peso mínimo de 1.900 kg, protetor motor e câmbio, jogo de tapetes, protetor de caçamba, capota marítima de vedação a exposição ao sol, chuva, poeira e oxidação, capacidade mínima de carga de 1.000 Kg, com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), cores: branca, prata, preta ou à ser definida pelo órgão contratante.

Informações Adicionais

Locação de veículos, Pick-Up pesada / Caminhonete 4x4x, Cabine dupla, ano de fabricação corrente e modelo de até dois anos anteriores, motor diesel, potência do motor não inferior a 160 cv, com hodômetro registrando no máximo 500 km, câmbio com 05 ou mais marchas à frente e uma à ré, manual, 4x4, direção assistida, ar condicionado, airbag duplo frontal, vidros e travas elétricas nas 04 portas, película de vidro (insulfilm) na tonalidade máxima permitida na legislação aplicada em todos os vidros, ar quente, retrovisores externos com comando interno, jogo de tapetes, protetor de cárter, para-choques pintados na cor do veículo, kit multimídia, sistema de alarme antifurto, distância mínima entre eixos de 3.000mm, protetor motor e câmbio, jogo de tapetes, protetor de caçamba, capota marítima de vedação a exposição ao sol, chuva, poeira e oxidação, capacidade mínima de carga de 1.000 Kg, com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). Veículos nas cores branca, prata, preta ou à ser definida pelo órgão CONTRATANTE.

Período (Meses)	30
Quantidade	10
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	13.505.502/0001-16
Fornecedor	BLACK DIAMOND ENGENHARIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 6.550,00
Valor Total	R\$ 1.965.000,00
Situação	Adjudicado

Descrição do item 002

Código 47 - Locação de Veículos, automóvel, SUV grande, com blindagem, ano corrente ou posterior, 4 porta (s) lateral (is), à diesel, potência mínima de 170 CV, câmbio automático, ar condicionado, freio ABS, air bag duplo frontal, vidros elétricos e travas elétricas, distância mínima entre eixos de 2.600 mm, com rastreador, todos os demais equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, com níveis de emissão de poluentes de acordo com o Programa de Controle de Emissões Veiculares (Proconve) e demais características de acordo com o Termo de Referência.

Informações Adicionais

Locação de veículos, automóvel, SUV grande, Ano de fabricação corrente e modelo de até dois anos anteriores, corrente ou posterior, com hodômetro registrando no máximo 500 km, 04 portas laterais, movido a diesel, injeção eletrônica, potência do motor no mínimo de 170 cv, câmbio com 05 ou mais marchas à frente e uma à ré, automático, airbag duplo frontal, retrovisores externos com comando interno, jogo de tapetes, protetor de cárter, Kit multimídia, ar condicionado, sistema de alarme antifurto, entre eixos com no mínimo 2.600 mm, volume mínimo do porta malas de 400 litros e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). Cores: Branca, Prata, Preta ou à ser definida pelo órgão Contratante.

Período (Meses)	30
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	Fracassado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Thalles Paulino de Ávila

Superintendente de Gestão Integrada/ SES-GO

Delegação de Competência por meio da Portaria SES nº 3201/2025, de 29 de setembro de 2025

GOIANIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 08/01/2026, às 12:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
84693065 e o código CRC F6CE358C.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005020407



SEI 84693065